



## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Executiva  
Secretaria de Gestão Corporativa  
Superintendência Regional de Administração no Estado da Bahia  
Divisão de Recursos Logísticos  
Serviço de Suprimentos

**Assunto:** Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, Caput, Lei 8.666/93

**Processo nº** 10580.100165/2021-93

**Interessado:** SRA/ME/BA e Órgãos Jurisdicionados.

### RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Caput, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, visando a contratação da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, CNPJ nº 09.168.704/0001-42, para a prestação de serviços de publicidade legal impressa e/ou eletrônica a ser veiculado em jornal de grande circulação local, regional ou nacional, de interesse da União, com fito a dar publicidade e transparência aos atos da Administração, para atender a SRA/ME/BA e Órgãos Jurisdicionados, no valor total estimado anual de R\$1.767.162,77 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil cento e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos), cujo pagamento ocorrerá através de Nota Fiscal, por matéria efetivamente publicada, que deverá ser conferida e atestada por servidor designado, de acordo a competência atribuída no Art. 65, Inciso I, do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MF, aprovado pela Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016.

Nos termos do disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, comunico e submeto à apreciação da autoridade superior o presente despacho, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial no prazo de 03 (três) dias, como condição para a eficácia do ato.

Salvador, 02 de junho de 2021.

Railton Lopes dos Santos

Chefe DRL/SRA/ME/BA

Ratifico a decisão com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, de acordo com a competência atribuída no Artigo 65, Inciso I do Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria nº 144, de 27 de

abril de 2016.

Etevaldo Inácio Oliveira Carneiro

Superintendente Regional de Administração/ME/BA



Documento assinado eletronicamente por **Railton Lopes dos Santos, Gerente de Divisão**, em 07/06/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Etevaldo Inácio Oliveira Carneiro, Superintendente de Administração**, em 07/06/2021, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16203811** e o código CRC **8424734B**.

---

Processo nº 10580.100165/2021-93.

SEI nº 16203811